



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 17

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 14 de novembro de 2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2024**  
**Dispensa de Licitação n.º 038/2024-PMP**

**OBJETO:** Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do prédio do Conselho Tutelar deste município de Pium-TO.

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium – TO.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUSA**  
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 14 de novembro de 2024.

## DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2024**  
**Dispensa de Licitação n.º 038/2024-PMP**

**OBJETO:** Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do prédio do Conselho Tutelar deste município de Pium-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

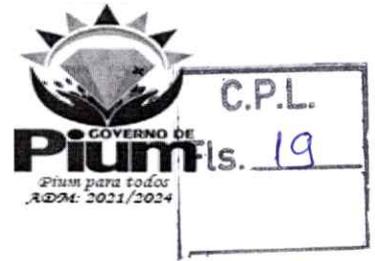
Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

---

**JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUSA**  
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO n° 093/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 038/2024-PMP

### INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de Contratações,

Em atenção a solicitação da Sra. Agente de Contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE DO RECURSO
Infra estrutura	15.122.0050.2048	3.3.90.30		1500

**Declaro**, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 14 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PAULO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças.